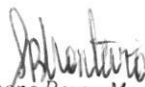


## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Governo em cumprimento ao art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, considerando a necessidade dos serviços para os atos realizados por esta Secretaria, AUTORIZO, o seguimento do procedimento para que se proceda a elaboração do Contrato, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, VISANDO À ORIENTAÇÃO E AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS ESTADUAIS E ÓRGÃOS FEDERAIS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA – PA.** Que seja observada no decorrer do processo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Autue-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 07 de agosto de 2025.



Simone Braga Monteiro  
Secretária de Administração e Governo  
Decreto Nº 001/2025

---

**SIMONE BRAGA MONTEIRO**

**Secretária Municipal de Administração e Governo.**

**Decreto nº 001/2025.**